



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais de Tauá/CE, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/989 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19.07.003/2023-FDE, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação a *Contratação de empresa especializada para realização de consultorias tecnológicas e/ou de gestão para o desenvolvimento e competitividade dos segmentos dos pequenos negócios e permissionários dos espaços públicos e dos empreendedores do comércio varejista, referente ao programa de parceria estratégica denominado "Tauá Empreendedor", junto à Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais do município de Tauá/CE*, na qual a contrata foi o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, pelo valor global de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá/CE, 20 de julho de 2023.



Danilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades
Produtivas Locais